



Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás

Relatório de Relatório Anual de Atividades

BR RELATÓRIO ANUAL SINTÉTICO DE ATIVIDADES - Exercício 2021

1. BR CGE -- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Quadro funcional da Corregedoria

1. Quantidade de servidor(a) efetivo(a)
14
2. Quantidade de servidor(a) requisitado(a)
0
3. Quantidade de servidor(a) cedido(a)
0
4. Quantidade de servidor(a) sem vínculo com a Administração Pública
0
5. Quantidade de colaborador(a)
4
6. Quantidade de estagiário(a)
2
7. Quantidade de menor aprendiz
0

2. Horários de atendimento e funcionamento

1. Horário de funcionamento da CRE
12h às 19h
2. Horário de atendimento ao público
12h às 19h

2. BR CGE -- ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA

1. Principais atividades da Corregedoria

1. Principal atividade - 01 JURISDICIONAL

No exercício da atividade jurisdicional, cabe à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás a relatoria dos processos que lhe forem distribuídos, conforme estatuído na Resolução TRE-GO nº 298/2018.

Ainda, segundo o Regimento Interno do TRE-GO (Resolução TRE-GO nº 198/2018), cabe ao Corregedor processar e relatar as investigações judiciais para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou ainda a utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidato ou de partido político.

2. Principal atividade - 02 ADMINISTRATIVA

A atividade administrativa permeia a atuação de todas as unidades da Vice-Presidência e Corregedoria Regional. Entretanto, dentro do escopo do presente relatório destacamos as atividades inerentes à

orientação aos serviços cartorários relacionados com a administração e manutenção do cadastro eleitoral; fiscalização da atividade jurisdicional de primeiro grau e demais serviços prestados pelos servidores das zonas eleitorais; expedição de documentos informativos, atos normativos e provimentos; administração da base de perda e suspensão de direitos políticos do cadastro eleitoral via Sistema ELO; análise de pedidos de acesso a dados cadastrais do eleitorado goiano e processamento de pedidos de regularização de histórico do eleitor.

Todas essas atribuições concentram-se, a priori, na Coordenadoria Administrativa - COAD, unidade que integra a Vice-Presidência e Corregedoria Regional, e que é subdividida em duas seções: a Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral - SPCRE, responsável pelas atividades relacionadas à orientação e manutenção do cadastro eleitoral, e a Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares - SICPD, que coordena a atividade correcional, cujas atividades encontram-se discriminada no tópico correspondente.

3. Principal atividade - 03

CORRECIONAL

A função correcional consiste na orientação, fiscalização, padronização e inspeção permanente dos serviços eleitorais, com o fim de se aferir a qualidade e regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais em todo o Estado. Esta função é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral de Goiás e pelos Juizes Eleitorais, nos limites de suas jurisdições, por meio de correições ordinárias ou extraordinárias e inspeções, presenciais ou virtuais.

A correição ordinária é o procedimento de verificação e controle que tem por finalidade aferir a regularidade dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. É realizada anualmente pelo Juiz da zona eleitoral respectiva, titular ou substituto.

A correição extraordinária consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços realizados na zona eleitoral, e será exercida pelo Juiz Eleitoral, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, nas mesmas situações.

Denomina-se inspeção a ação exercida pela Corregedoria Regional Eleitoral que visa a orientar e fiscalizar a regularidade das atividades específicas desempenhadas pelas zonas eleitorais, e realiza-se a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, de forma presencial ou virtual. Em cada unidade inspecionada, uma comissão de servidores desta Corregedoria Regional, em ação com finalidade primordialmente educativa e preventiva, avalia a regularidade dos serviços eleitorais prestados em geral, inclusive referentes à tramitação de processos judiciais e administrativos.

4. Principal atividade - 04

ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES

No exercício das atividades relacionadas à administração do cadastro eleitoral e das anotações que afetam direitos políticos, cabe à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás o registros, seja por meio de inclusão ou de exclusão de anotações, na Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos do cadastro

eleitoral, através do sistema ELO.

Ainda, compete à unidade promover o tratamento das comunicações recebidas por meio do sistema INFODIP e o monitoramento constante do tempo médio e da correção nos tratamentos executados pelas unidades de primeira instância.

Por fim, cabe ainda à esta Corregedoria prestar informações diversas, tanto direcionadas a unidades internas do Tribunal quanto a instituições externas.

5. Principal atividade - 05

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

Como unidade integrante da Rede de Governança e Planejamento Estratégico, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral coube o encargo de desempenhar a interlocução com as unidades de gestão estratégica do Tribunal, visando a consolidar e prestar as informações relativas às Metas Nacionais 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, às estatísticas de produtividade e aos dados relacionados ao Justiça em Números - relativos a toda a Justiça Eleitoral de 1ª instância em Goiás.

2. Outras atividades relevantes

1. Outra atividade - 01

ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS

Compete a esta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás o suporte de 1º nível ao usuário e o controle de cadastramento perfis e de acesso a sistemas patrimoniais, processuais, de apoio à jurisdição e relacionados ao cadastro eleitoral.

Há, para tanto, uma Central de Sistema da VPCRE/GO, desenvolvida em página própria da intranet, onde se reúne e se categoriza os principais sistemas num mesmo ambiente.

Esta unidade possui perfil de Administrador "Máster" dos seguintes sistemas: Sistema de Informações Eleitorais (SIEL); Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP); Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD); Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0); Sistema ATENA; Processo Judicial Eletrônico Corregedoria (PJeCor); Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL); Sistema de Informações Criminais (SINIC); Serasajud; Infojud; Renajud e etc.

2. Outra atividade - 02

ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

Cabe a esta Corregedoria Regional Eleitoral elaborar relatórios estatísticos e prestar auxílio às unidades de planejamento do Tribunal na elaboração de estudos e pesquisas relacionadas ao 1º grau de jurisdição.

Também cabe acompanhar o cumprimento das iniciativas e objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas constantes do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão em vigor no Tribunal - naquilo que toca as atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

3. Outra atividade - 03

COMISSÕES PERMANENTES E TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Esta Corregedoria Regional Eleitoral participa, cedendo servidores de seu quadro, de diversas Comissões e Grupos de Trabalho específicos e permanentes, seja para o trato de assuntos inerentes à própria unidade ou para ações e projetos do interesse do Tribunal e das zonas eleitorais.

4. Outra atividade - 04

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás atua, em conjunto com as demais unidades responsáveis, na elaboração, manutenção e revisão do portal da transparência deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inclusive para fins da avaliação para o ranking do Conselho Nacional de Justiça.

5. Outra atividade - 05

ASSESSORAMENTO

Assessorar o DSESembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral nos autos em que for o relator, revisando e adequando as peças jurídicas, além de auxiliando-o nas sessões plenárias.

3. Principais projetos implementados

1. Principal projeto - 01

WIKICRE ; PLANO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre as unidades, especialmente entre a Corregedoria Regional e as Zonas Eleitorais, foi recentemente desenvolvida a ferramenta denominada 'WIKICRE ; PLANO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO'.

Trata-se de projeto recentemente premiado pela Corregedoria-Geral Eleitoral (TSE) com o Selo de Boa Prática, destinado a catalogar e gerir o conhecimento produzido no âmbito desta Vice-Presidência e Corregedoria Regional, de modo a aprimorar os processos de orientações prestadas aos cartórios eleitorais e, assim, evitando-se retrabalhos e uniformizando-se práticas. Na ferramenta são disponibilizadas compilações de 'perguntas e respostas frequentes' atendidas por esta Corregedoria, além de tutoriais, manuais e documentos diversos.

Outrossim, a WikiCRE viabilizou a operação do Banco de Modelos, criado pelo Provimento VPCRE/GO nº 1/2019. De fato, já constam dezenas de modelos de formulários, atas e certidões que otimizam a padronização dos serviços cartorários prestados pelas zonas eleitorais. Tem sido cadastrados, também, centenas de artigos, com milhares de acessos entre suas páginas. A meta para a ampliação de conteúdo e difusão de informações pela WikiCRE é dobrar a quantidade de artigos e de acessos a cada 2 (dois) anos.

2. Principal projeto - 02

INSPEÇÕES VIRTUAIS E NOVA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE CORRECIONAL

Visando a aperfeiçoar as ações relacionadas à atividade correcional exercida pelos juízes eleitorais e pela própria Corregedoria Regional, foi editado o Provimento VPCRE nº 10/2021, que previu as inspeções

virtuais.

A inovação permitiu a continuidade, à distância, dos trabalhos de fiscalização, padronização e orientação das atividades jurisdicionais desenvolvidas em primeiro grau de jurisdição e dos demais serviços administrativos prestados nos cartórios eleitorais do Estado de Goiás, mesmo durante o vigor das medidas restritivas aplicadas para conter o avanço da pandemia de Covid-19.

Além disso, é possível destacar os seguintes aspectos do referido Provimento nº 10/2021: Detalhamento do procedimento de autoinspeção, aqui denominada de correição ordinária anual (Diretriz Estratégica nº 1); Definição de periodicidade mínima para a realização de inspeções presenciais nas unidades de 1º grau (Diretriz Estratégica nº 2); Estabelecimento de regras para o monitoramento e acompanhamento das determinações exaradas pela Corregedoria Regional; Estabelecimento de regras para a realização de inspeções sem aviso prévio.

3. Principal projeto - 03

NOVA POLÍTICA DE CONTROLE DISCIPLINAR

Em 21 de setembro de 2020, a partir de iniciativa desta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, foi aprovada a Resolução TRE/GO nº 339/2020, que instituiu a nova política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

A resolução em referência modernizou a estrutura normativa, conferindo maior agilidade e segurança a esta Corregedoria no exercício de suas atribuições disciplinares.

De fato, com fundamento no ideal de razoabilidade, corolário do consagrado princípio do Devido Processo Legal Administrativo, a Resolução TRE/GO nº 339/2020 inovou ao prever a possibilidade do Compromisso de Adequação Funcional (CAF) para o tratamento de condutas que caracterizem situação de erro escusável por parte do servidor ou em caso de transgressão leve de norma disciplinar.

4. Principal projeto - 04

MONITOR JURISDICIONAL DO 1º GRAU

Com o aprimoramento dos mecanismos de obtenção de informações gerenciais e estatísticas a partir dos bancos de dados informatizados dos sistemas de tramitação processual utilizados no Tribunal (Processo Judicial Eletrônico ; PJe e Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos ; SADP), foi possível desenvolver o denominado ;Monitor Jurisdicional de 1º Grau;1.

O referido instrumento utiliza ferramentas de BI (business intelligence) para permitir o monitoramento de informações gerenciais sobre o acervo processual físico e eletrônico das unidades de primeira instância.

Há indicações gráficas e descritivas, quantitativas e qualitativas, sobre processos pendentes, suspensos e arquivados; além de indicadores, com atualizações diárias e evoluções históricas, como o tempo médio

de processamento, estoque processual e a taxa de congestionamento (gerais e individualizados por unidade).

5. Principal projeto - 05

CENTRAL DE SISTEMAS

Nos últimos meses, foi significativamente ampliada a quantidade de sistemas eletrônicos que dão suporte ao exercício das atividades jurisdicionais e administrativas desenvolvidas em 1ª e 2ª graus do Tribunal. Logo, visando a facilitar a visualização, em um ambiente único, desses sistemas cujos acessos são controlados pela Corregedoria Regional Eleitoral, foi criada a "Central de Sistemas", que está disponível na página da VPCRE/GO na intranet e no portal do Tribunal na internet.

Na Central, os sistemas estão dispostos em 4 categorias: "Sistemas Patrimoniais" (INFOJUD; SISBAJUD; RENAJUD E SERASAJUD); "Sistemas de Apoio à Jurisdição" (BNMP 2; SEEU; SINCO; SINIC; SGT e Banco de Peritos); "Sistemas Relacionados ao Cadastro Eleitoral" (Justifica; INFODIP e SIEL) e "Sistemas Processuais" (PJe ZE; PJe 2ºG; PJeCOR; SEI e PAD). Nas subpáginas de cada um, há informações básicas, tais como: para que serve; forma de acesso; equipe de suporte operacional; normativos; além de manuais de operação.

4. Principais projetos programados

1. Principal projeto programado - 01

CENTRAL DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

O projeto, que utiliza ferramentas de BI (business intelligence), permitirá a esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral acompanhar, a partir de um sítio próprio na internet, em tempo real e de maneira automatizada, as principais iniciativas estratégicas desenvolvidas no âmbito desta unidade e os indicadores específicos da atividade jurisdicional exercida nas zonas eleitorais.

Atualmente, são monitorados 19 (dezenove) indicadores estratégicos, divididos em 4 (quatro) categorias de atividades: judicial; administrativa; correccional e no cadastro eleitoral. Dentre os principais, pode-se citar: índices de cumprimento de Metas Nacionais 1, 2 e 4; tempo médio conforme a fase do processo; indicador de conhecimento produzido; índice de atendimento digital ao eleitor; indicador de execução do plano anual de inspeções; dentre outros.

2. Principal projeto programado - 02

MONITOR DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

O Monitor de Atividades da Corregedoria é mais uma ferramenta em business intelligence que visa ao monitoramento de informações gerenciais que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito das unidades administrativas que compõem a Vice-Presidência e Corregedoria.

O referido instrumento permite aos gestores a visualização, em tempo real e de maneira automatizada, de informações acerca da atuação de cada unidade interna nas áreas administrativa, correccional, de administração do cadastro nacional de eleitores, de produção normativa e de documentos, além de

acompanhar a evolução de cada iniciativa estratégica desta Vice-Presidência e Corregedoria Regional alinhada ao Plano de Gestão do Tribunal. Ainda, permite visualizar a participação dos servidores em ações de capacitação individuais e em comissões ou grupos de trabalho no tribunal.

3. Principal projeto programado - 03

GESTÃO DA QUALIDADE

Como etapa do plano de inserir todos os processos de trabalho internos desta Corregedoria Regional no escopo do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-GO, foi elaborada a documentação obrigatória relativa ao processo ¿Supervisão do Cadastro Eleitoral¿.

Os documentos foram vistoriados em auditoria interna realizada em 22/06/2021, ocasião em que foi constatada a conformidade integral do processo avaliado.

Com isso, ficou oficialmente inserida a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade do Tribunal. A documentação mencionada pode ser consultada na página WikiCRE, que é a página Wiki da Corregedoria.

Além disso, encontram-se em processo de inserção na Gestão da Qualidade também os processos de trabalho ¿Inspeções¿ e ¿Orientações¿. Projeto em execução com o apoio do Núcleo de Qualidade deste Tribunal, na formulação dos documentos necessários para alcançar a pretendida certificação ISO 9001.

4. Principal projeto programado - 04

REVISÃO DO MANUAL DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS

A conclusão do Projeto de revisão do Manual de Práticas Cartorárias, editado em 2016, é relevante para esta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás e também para as unidades de primeira instância, na medida em que constitui a principal fonte para o Plano de Gestão de Conhecimento e é demandado pelas zonas eleitorais.

5. Principal projeto programado - 05

DESENVOLVER SISTEMA ELETRÔNICO EM SUBSTITUIÇÃO AOS LIVROS DE CARGA OBRIGATÓRIA

O sistema irá permitir a conversão para meio eletrônico o controle dos registros que atualmente são feitos de maneira manual, em livros cuja guarda é obrigatória aos cartórios eleitorais.

3. BR CGE -- ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

1. PJe - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos novos distribuídos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos distribuídos à Corregedora ou ao Corregedor.

509

2. Quantidade de processos em tramitação

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos em andamento na Corregedoria Regional Eleitoral, exceto os arquivados em caráter provisório/definitivo ou os suspensos o sobrestados.

471

3. Quantidade de processos suspensos ou sobrestados

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos na tarefa "Manter processo suspenso ou sobrestado"

1

4. Quantidade de decisões

Nota Explicativa: Informar a quantidade de decisões assinadas.

193

5. Quantidade de decisões liminares

Nota Explicativa: Informar a quantidade de decisões liminares assinadas.

1

6. Quantidade de despachos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de despachos assinados.

125

7. Quantidade de votos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de votos assinados.

66

8. Quantidade de voto-vista

Nota Explicativa: Informar a quantidade de votos-vista assinados.

0

9. Quantidade de declarações de voto

Nota Explicativa: Informar a quantidade de declarações de voto realizadas.

400

10. Quantidade de audiências

Nota Explicativa: Informar a quantidade de audiências realizadas.

0

2. Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos gerados

1504

2. Quantidade de processos em tramitação

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos em andamento na Corregedoria Regional Eleitoral, exceto os arquivados em caráter provisório/definitivo ou os suspensos ou sobrestados.

103

3. Quantidade de processos suspensos e sobrestados

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos que estão suspensos e/ou sobrestados.

2

4. Quantidade de decisões

Nota Explicativa: Informar a quantidade de decisões assinadas.

27

5. Quantidade de despachos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de despachos assinados.

437

6. Quantidade de audiências

Nota Explicativa: Informar a quantidade de audiências realizadas.

0

3. Sistema de acompanhamento de documentos e processos (SADP) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver processo físico ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de processos julgados

0

2. Quantidade de processos em tramitação

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos físicos em andamento na Corregedoria Regional Eleitoral, exceto os arquivados em caráter provisório/definitivo ou os suspensos ou sobrestados.

0

3. Quantidade de processos suspensos ou sobrestados

Nota Explicativa: Informar a quantidade de processos suspensos ou sobrestados.

0

4. Quantidade de decisões

Nota Explicativa: Informar a quantidade de decisões assinadas.

Não houve.

5. Quantidade de decisões liminares

Nota Explicativa: Informar a quantidade de decisões liminares assinadas.

0

6. Quantidade de despachos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de despachos assinados

0

7. Quantidade de votos

Nota Explicativa: Informar a quantidade de votos assinados.

0

8. Quantidade de votos-vista

Nota Explicativa: Informar a quantidade de votos-vista assinados.

0

9. Quantidade de declarações de voto

Nota Explicativa: Informar a quantidade de declarações de votos realizadas.

0

10. Quantidade de audiências

Nota Explicativa: Informar a quantidade de audiências realizadas.

0

4. Processos Judiciais - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de Reclamação (Rcl) distribuída

0

2. Quantidade de Representação (Rp) distribuída

1

3. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída

0

4. Quantidade de Processo Administrativo (PA) distribuído

48

5. Quantidade de Petição (Pet) distribuída

1

6. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída

1

7. Quantidade de Mandado de Segurança (MS) distribuído

2

8. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída

0

9. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída

0

10. Quantidade de Correição distribuída (art. 71, § 4º, Código Eleitoral)

92

5. Procedimentos Administrativos da Corregedoria (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído

56

2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído

45

3. Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído

31

4. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído

0

6. Processos Correccionais (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída

0

2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído

2

3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída

0

4. Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuído

0

5. Quantidade de Sindicância (Sind) - autoridade judiciária eleitoral distribuída

0

6. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor(a) distribuída

1

7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído

0

8. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído

1

7. Recursos (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)**1. Quantidade de agravo interno interposto**

15

2. Quantidade de embargos de declaração opostos

12

3. Quantidade de recurso administrativo interposto

0

4. Quantidade de pedido de reconsideração apresentado

0

5. Quantidade de outros recursos interpostos

12

8. Procedimentos administrativos diversos (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)**1. Quantidade de solicitação de lista de eleitores(as)**

735

2. Quantidade de solicitação de dados do Sistema Elo

8423

3. Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema Elo

12

4. Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida

26

5. Quantidade de solicitação de endereço de eleitor(a)

8423

6. Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE

69

7. Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral

0

8. Quantidade de cadastramento de usuários(as) de sistemas (Bacenjud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sichel, Siel, Elo etc.)

923

9. Quantidade de coincidências biométricas identificadas

0

10. Quantidade de coincidências biométricas decididas pela CRE

1

4. BR CGE -- ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS**1. SISTEMA ELO****1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE**

20

2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE

20

3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE

29

2. BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (BPSDP) (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal

2375

2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral

0

3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade

1455

3. BASE DE COINCIDÊNCIA (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de coincidências biográficas identificadas

27

2. Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE

32

3. Quantidade de coincidências biográficas resolvidas automaticamente pelo sistema

0

4. INFODIP (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas

2279

2. Quantidade de comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas

0

3. Quantidade de comunicações de condenação por ato de improbidade administrativa recebidas

7

4. Quantidade de comunicações de conscrição recebidas

111

5. Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas

1630

6. Quantidade de comunicações de interdição por incapacidade civil absoluta recebidas

0

7. Quantidade de comunicações de óbito recebidas

5994

8. Quantidade de comunicações de ocorrência de situação fática da Lei Complementar nº 64, de 1990, recebidas

1

9. Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório

284

5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL) (Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta ou o dado for indisponível)

1. Quantidade de cadastramento de autoridade judicial
125
2. Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público
13
3. Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia
24
4. Quantidade de cadastramento de autorizado
377
5. Quantidade de consulta realizada
8417
6. Quantidade de consulta respondida pela CRE
5

5. BR CGE -- AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO DE ELEITORADO

1. Ações Correccionais

1. Quantidade de Correição Ordinária (CorOrd) instaurada
92
2. Quantidade de Correição Extraordinária (CorExt) instaurada
0
3. Quantidade de Inspeção (Insp) instaurada
10

2. Revisão de Eleitorado

1. Quantidade de municípios revisados
0
2. Quantidade de eleitores(as) revisados(as)
0
3. Quantidade de inscrições eleitorais canceladas
0

6. BR CGE -- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

1. Cursos e treinamento

1. Quantidade de curso presencial
0
2. Quantidade de curso a distância
0
3. Quantidade de treinamento
0

2. Material de capacitação e treinamento

1. Quantidade de guia
0
2. Quantidade de manual
0
3. Quantidade de informativo
1
4. Quantidade de cartilha
0
5. Quantidade de tutorial
18

7. BR CGE -- ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

1. Atos normativos

1. Quantidade de Resolução
0
2. Quantidade de Provimento
4
3. Quantidade de Portaria
5
4. Quantidade de Portaria Conjunta
2

2. Expedientes diversos. Nota explicativa: Nota explicativa: Informar "0" quando não houver resposta

1. Quantidade de Memorando
10
2. Quantidade de Ofício-Circular
Nota explicativa: Informar a quantidade de Ofícios-Circulares expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral.
32
3. Quantidade de Ofício
Nota explicativa: Informar a quantidade de Ofícios expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral.
60
4. Quantidade de Carta
Nota explicativa: Informar a quantidade de Cartas expedidas pela Corregedoria Regional Eleitoral.
0
5. Quantidade de Certidão circunstanciada
Nota explicativa: Informar a quantidade de certidões circunstanciadas elaboradas pela Corregedoria Regional Eleitoral.
1
6. Quantidade de Declaração
17
7. Quantidade de Edital
0
8. Quantidade de Informação

66

9. Quantidade de Orientação

Nota explicativa: Informar a quantidade de orientações sobre assunto ou processo de trabalho às zonas eleitorais expedidas pela Corregedoria Regional Eleitoral.

1

10. Quantidade de Publicação na imprensa oficial

Nota explicativa: Informar a quantidade de atos publicados no Diário de Justiça.

90

8. BR CGE -- ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO**1. Público interno****1. Quantidade de atendimento por telefone**

3702

2. Quantidade de atendimento por e-mail

2965

3. Quantidade de atendimento por redes sociais

4356

4. Quantidade de atendimento presencial

25

2. Público externo**1. Quantidade de atendimento por telefone**

1360

2. Quantidade de atendimento por e-mail

1355

3. Quantidade de atendimento por redes sociais

1405

4. Quantidade de atendimento presencial

489

10/12/2021.

Corregedor(a) Regional Eleitoral:: LUIZ EDUARDO DE SOUSA**Desembargador(a):: LUIZ EDUARDO DE SOUSA****Assessor(a)-Chefe/Assessor(a)/Secretário(a)/Coordenador(a):: JULIANA SADDI ARTIAGA**

10/12/2021 18:33:31 42fd7010127cc3ee4521fc1a01f2af39